



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.520/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações culturais no evento denominado Carnaval 2023, no valor total de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 10 de fevereiro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração